

APRESENTAÇÃO

Este documento é resultado do processo de Monitoramento do Plano Municipal de Votuporanga, relativo ao ciclo de 2023-2024 executado pela Comissão para a Preparação das Discussões Objetivando a Revisão e Adequação do Plano Municipal da Educação. Trata-se da representação de uma rede de dados educacionais que foram levantados, trabalhados e analisados para organização deste Relatório. Para esta organização houve colaboração das entidades municipais para a disponibilização das informações.

Por leis federais o PME deve, obrigatoriamente, alinhar-se com o Plano Nacional e o Plano Estadual da Educação, ainda que este último tenha sido promulgado após o Plano Municipal. Estes estipulam vinte metas, quantitativas e qualitativas, consideradas essenciais para garantir a qualidade e a equidade da educação. A primeira função da Comissão responsável pela revisão e adequação do PME, constituída inicialmente pelo Decreto Municipal nº 17.996/2014, alterada pelo Decreto Municipal nº 16.173/2023, foi de discutir e formatar o referido documento. A mesma Comissão, empreendeu estudos e análises de forma a apresentar resultados dos esforços públicos e privados em todos os níveis da educação municipal, expondo neste documento, resultados estatísticos, enquanto avalia ações para evolução de cada meta. Cabe então a todos os entes municipais envolvidos na educação de Votuporanga, públicos e privados, empenharem-se cada um em seu ramo e área, no desenvolvimento e crescimento da educação assumindo sua responsabilidade para tal.

Cabe ressaltar que este relatório aponta um retrato da educação municipal, porém não pode ser encarado como uma realidade absoluta, pois para a elaboração do mesmo há algumas variáveis que devem ser consideradas:

1. Essa realidade muda constantemente. Os dados levantados há certo tempo atrás não podem ser considerados imutáveis pois constantemente estão em movimento;
2. Para algumas metas houve a realização de diagnóstico por fontes não-

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: R00036293. Para saber mais sobre a segurança das assinaturas, acesse o link <https://www.votuporanga.org.br/portal/informacao>.
Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.votuporanga.org.br/portal/informacao>.
e-CAM | PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE ASSINATURAS
CNPJ: 13.583.896/0001-90





oficiais. Para construção do PME em 2015 foram considerados somente dados oficiais do censo do IBGE de 2010;

Por essas razões é aceitável que, mediante análises e estudos, considerem-se necessárias mudanças nos objetivos e ações traçados, pelas inconsistências, inclusive subestimando ou superestimando metas e pela divergência de abordagens oficiais e não oficiais.

Assim como o processo de elaboração do PME de Votuporanga aconteceu a partir da construção democrática, este Relatório de Avaliação e Monitoramento também é submetido a ampla colaboração a fim de transparecer os índices educacionais e receber contribuições diversas, de modo que toda a sociedade esteja permanentemente debatendo, refletindo e propondo ideias, conhecendo e acompanhando sua implementação.

Acrescenta-se que todas as Notas Técnicas (NTs) sugerindo alterações neste PME encontram-se no capítulo de anexos em ordem numérica.

Finalmente, todo esse processo de Monitoramento, representa o fortalecimento de políticas públicas de valorização da educação municipal em todas as suas vertentes.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDERSON MARCELO BATISTA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.icp.gov.br/verificar-assinatura> ou <https://www.e-cam.br/verificar-assinatura>.
e-CAM | PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Nº 1312.5555
assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA





1. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

I. Meta sobre Educação Infantil

Meta 01- Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, 100% (cem por cento) da demanda manifesta de crianças até 3 (três) anos, até o segundo ano de vigência deste PME e, no mínimo, 70% (setenta por cento) do total de crianças de até 3 (três) anos residentes no município até 2025.

INDICADOR 1A	PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DE CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS NAS ESCOLAS		
META PREVISTA PARA O PERÍODO (2024)	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO INICIAL	96,6%	PNE em movimento 2015
	DADO MUNICIPAL I	100%	Diagnóstico Municipal 2017 Comissão Técnica PME
	DADO MUNICIPAL II	105,15%*	Diagnóstico Municipal 2024 Comissão Técnica PME

O resultado mais recente demonstra que o número efetivo de matrículas na Pré-Escola continua atendendo à referida população municipal. Conclui-se, assim, que o município, pelos dados disponíveis e apurados, atende plenamente a este indicador.



O resultado mais recente obtido neste indicador demonstra que o percentual de matrículas na Educação Infantil de 0 a 3 anos - não obrigatória - no município aumentou após uma diminuição na primeira avaliação, atingindo 60,46%. Associando esse índice com o anterior, que estão inter-relacionadas, detecta-se que se fosse atingida a expectativa do indicador 1B, o percentual teria aumentado, atingindo 65,96%, e assim, atingiria a meta prevista para o período. Portanto, a expectativa não foi alcançada até o momento, contudo existe o potencial de cumprimento desde que a demanda manifesta seja zerada.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	STATUS
1.1.1	Anualmente	Definir, em regime de colaboração entre União, o Estado e o Município, metas de expansão e financiamento da ampliação de vagas na respectiva Rede Pública de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade, atendendo à evolução da demanda constituída na cidade;	Em andamento
1.1.2	Anualmente	Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como a aquisição de equipamentos e aumento do quadro de funcionários proporcionalmente, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil e respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal;	Em andamento



1.2.3	Anualmente	Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como a aquisição de equipamentos e aumento do quadro de funcionários proporcionalmente, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil e respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal;	Em andamento
1.2.4	2018	Implementar, até o terceiro ano de vigência deste PME, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes, indicando também programa de formação continuada aos(as) profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, a formação superior dos mesmos;	não iniciada
1.2.5	Anualmente	Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;	Em andamento
1.2.6	Anualmente	Acompanhar e monitorar o cumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta, referentes à oferta de vagas na Educação Infantil, firmados entre a Prefeitura Municipal e o Ministério Público de 2012 (dois mil e doze) e 2013 (dois mil e treze), além das prioridades previstas nos TACs citados atender prioritariamente crianças com benefício do Programa Bolsa Família ou outro programa que venha substituí-lo;	Concluída

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDERSON MARCELO BATISTA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/verificacao> e informe o código: 4045-1312-5555





1.2.7	Anualmente	Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	Em andamento
1.2.8	Anualmente	Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisa ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 a 5 anos;	Em andamento
1.2.9	Anualmente	Promover parceria com o Governo Estadual e Federal para atendimento dessa meta;	Em andamento





INDICADOR 2B	PERCENTUAL DOS ALUNOS CONCLUINDO O ENSINO FUNDAMENTAL NA IDADE RECOMENDADA		
META PREVISTA PARA O PERÍODO (2024)	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
93,5%	DADO INICIAL	75,5%	PNE em movimento 2015
	DADO MUNICIPAL I	75,4%	Diagnóstico Municipal 2017 Comissão Técnica PME
	DADO MUNICIPAL II	95,88%	Diagnóstico Municipal 2024 Comissão Técnica PME

O resultado obtido neste indicador demonstra que o percentual de alunos concluindo o Ensino Fundamental na idade recomendada (14 anos) no município aumentou significativamente. Portanto, a expectativa do indicador foi alcançada.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	STATUS
2.1.1	Anualmente	Pactuar, entre as redes de ensino pertinentes em âmbito municipal, pela implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Fundamental;	Concluída
2.1.2	Anualmente	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola e condições para sua permanência com qualidade, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, como por exemplo, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência	Em andamento





III. Meta sobre Ensino Médio

Meta 03- Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%* (oitenta e cinco por cento).

*** Alterada pela Nota Técnica nº 07/2017.**

INDICADOR 3A	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADA NA EDUCAÇÃO BÁSICA		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO (2024)	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
100%	DADO INICIAL	86,6%	PNE em movimento 2015
	DADO MUNICIPAL I	89,3%	Diagnóstico Municipal 2017 Comissão Técnica PME
	DADO MUNICIPAL II	89,83%	Diagnóstico Municipal 2024 Comissão Técnica PME

O resultado obtido aponta que o percentual de jovens votuporanguenses de 15 a 17 anos frequentando as escolas é de 89,83%, representando um pequeno aumento em comparação com os índices anteriores, porém não suficiente para atingir a meta de atingir 100%. Portanto, a expectativa não foi atingida.

INDICADOR 3B	PERCENTUAL DA TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO (2024)	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
82,7%*	DADO INICIAL	62,9%	PNE em movimento 2015
	DADO MUNICIPAL I	83,4%	Diagnóstico Municipal 2017 Comissão Técnica PME

	DADO MUNICIPAL II	86,5%	Diagnóstico Municipal 2024 Comissão Técnica PME
--	-------------------	-------	--

** Alterada pela Nota Técnica nº 07/2017*

O resultado obtido aponta que o percentual da população do município de 15 a 17 anos frequentando o Ensino Médio atinge 86,5%, representando outro aumento considerável quando comparado com os índices anteriores, superando inclusive a meta desejada (82,7%). Portanto, a expectativa foi atingida.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	STATUS
3.1.1	Anualmente	Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à Educação Profissional, observando-se as peculiaridades dos jovens em situação de vulnerabilidade social, com e/ou sem o benefício de auxílio financeiro;	Em andamento
3.1.2	Anualmente	Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude, especialmente em atendimento às gestantes, aos menores infratores e suscetíveis à violência social;	Em andamento





3.1.3	Anualment e	Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;	Em andamento
3.1.4	Anualment e	Buscar parcerias com entidades, órgãos e sindicatos municipais para promover o acesso ao trabalho como menor aprendiz atrelado à continuidade dos estudos na Rede Regular;	Em andamento
3.1.5	Anualment e	Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra forma associadas de exclusão;	Em andamento
3.1.6	Anualment e	Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	Em andamento
3.2.1	Anualmente	Estimular a flexibilização dos tempos e espaços escolares, de modo a permitir a construção de currículos e itinerários formativos que melhor respondam à heterogeneidade e pluralidade das condições, interesses e aspirações dos estudantes;	Em andamento
3.2.2	Anualmente	Promover o desenvolvimento integrado, multi e interdisciplinar dos componentes curriculares, nas dimensões estruturantes propostas: trabalho, ciência, tecnologia, cultura e pesquisa como eixo articulador das áreas do conhecimento indicadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e assumidas pelo ENEM;	Em andamento





3.2.3	Anualmente	Acompanhar a efetivação de uma avaliação educacional, gerenciada pelo sistema estadual, para a melhoria da qualidade dos processos educativos e formativos nos três anos do Ensino Médio, para todas as disciplinas, considerando ainda as especificidades da educação integral;	Em andamento
3.2.4	Anualmente e 2019	Monitorar a oferta de recursos financeiros para executar em todo o Sistema de Ensino programas para, gradativamente, num prazo de quatro anos, equipar todas as escolas do Ensino Médio com espaços e instalações - obedecendo normas e técnicas de construção, adaptação, equipamentos e materiais;	Em andamento
3.2.5	Anualmente	Acompanhar o estabelecimento de programa emergencial de formação de professores para atuarem nas áreas de conhecimento com carência de recursos humanos habilitados bem como programa de formação inicial e continuada para o mesmo público-alvo proposto pela Rede Estadual;	Em andamento
3.2.6	Anualmente	Incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;	Em andamento





3.2.7	Anualmente	Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do Ensino Fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do(a) aluno(a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;	Em andamento
3.2.8*	Anualmente	Fomentar a parceria entre escolas de Ensino Médio e instituições de Ensino Superior e/ou entidades interessadas para orientação vocacional dos estudantes.	Em andamento

* Numeração alterada pela Nota Técnica nº 11/2017.

Considerações: As estratégias aqui elencadas são em maioria da incumbência das entidades da rede estadual de ensino, pois esta organiza a oferta de Ensino Médio em nosso município, seja na rede pública como na rede privada. Ao município cabe monitorar, avaliar, promover e sugerir parcerias para o atendimento destas. Assim, sob análise desta Comissão, todas estão iniciadas, porém não encerradas, necessitando de atenção para as mesmas.

IV - META SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Meta 04 - Universalizar, para a população de 4 a 17 anos o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na Rede Regular de Ensino, garantindo o Atendimento Educacional Especializado – AEE em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDERSON MARCELO BATISTA
CPF: 030.908.888-00
e-CAM | PROCESSO Nº 000.000.000-000
Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.icp.gov.br/verificar-assinatura>





ALUNOS COM DEFICIÊNCIA MATRICULADOS EM VOTUPORANGA

ED. Básica	Municipal	Estadual	Federal	Privada	Filantropica **Classe exclusivas	Filantropica *Classe comum	Total
Creche	57	0	0	3	4	4	68
Pré - Escola	69	0		10	5	1	85
Ens. Fund. Anos iniciais	208	0	0	2	49	0	259
Ens. Fund. anos Finais	4	101	0	2 1	36	0	144
Ens. Médio	0	79	5		0		84
Ed. Profissio nal Técnica de nível médio	0	10	0	0	0	0	10
ED. de Jovens e Adultos		7					7
							652

* Filantrópicas classe comum : *Irmã Elvira, Fonte Viva, Irmão Mariano.*

Filantrópicas **Classe exclusiva: APAE e Recanto Tia Marlene.

Fonte: Inep - Censo Escolar da Educação Básica/Sinopse Estatística.

Notas: 1) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

2) Não inclui matrículas em turmas de Atendimento Complementar e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

3) O mesmo aluno pode ter mais de um tipo de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento e ter altas habilidades/superdotação.

4) Total Geral – o aluno é computado apenas uma vez no caso de mais de uma deficiência ou transtorno.

- Todas as informações do quadro foram retiradas do Caderno de Dados do município de 2024.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JONAS PEREIRA DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1912.5555 e informe o código AN45-404E-1312-5555. PS/ O NÚMERO DE ASSINATURA: 1312-5555-404E-1312-5555. Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA





PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Como aponta a planilha acima, no ano de 2023 o município atende 652 alunos com deficiência matriculados na Educação Básica . Em 2015 eram 174 alunos, portanto houve a expansão do atendimento em 478 novas matrículas.

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.com.br/verificacao/> e informe o código ANEX-404E-1312-5FFF

e-CAM | PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 | PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 | PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANEXO 404E-1312-5FFF e informa o código ANEX-404E-1312-5FFF
PS/VOTUPORANGA/2023/001/2023



4.3	Anualmente	Garantir a oferta de Educação Inclusiva, vedada a exclusão do Ensino Regular sob a alegação da deficiência, promovendo a articulação pedagógica entre o Ensino	Em andamento
4.4	Anualmente	Ampliar ao longo deste PME, o número de salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada para professores(as) para o Atendimento Educacional Especializado para as escolas urbanas;	Em 2015 eram 7 salas de aula, 2023 são 21 salas de aulas.
4.5	Anualmente	Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio de adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando ainda em todas as etapas níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação;	Em andamento
4.6	Anualmente	Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos(às) alunos(as) surdos e com deficiência auditiva de 0 a 17 anos em escolas regulares inclusivas e classes bilíngues, nos termos do art.22 do Decreto nº5.626 de 22 de dezembro de 2005 e dos artigos 24 e 30 da convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, bem como a adoção do sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos; (Alterada pela N.T. 17/2017).	Foram contratadas a partir de 2021, profissional de Intérprete e tradução para a sala de aula regular por meio de Processo Seletivo e realizado o Concurso Público em 2023, contudo os aprovados não são suficientes para atender a todos os alunos, será realizado o próximo concurso o mais breve possível.

assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDERSON MARCELO BATISTA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.icp.gov.br/verificar-assinatura> ou <https://www.tre.br/portal/verificador-de-assinaturas>.
e-CAM | PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 - EDITAL Nº 001/2023
CNPJ: 08.746.088/0001-90





4.7	Anualmente	Promover através do Programa Aprender Melhor-PAM, Lei Municipal nº 5736, de 18 de fevereiro de 2016, articulação Inter setorial entre diferentes órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento	Em andamento
4.8	Anualmente	Garantir ao público-alvo da educação especial o direito de eficiência na aprendizagem, focando a alfabetização, o domínio dos conteúdos apresentados e o desempenho adequado das competências;	Em andamento
4.9	Anualmente	Estimular a formação de grupos de trabalho em parceria com as Secretarias que garantam os direitos da criança e do adolescente e com o Programa São Paulo pela Primeiríssima (Fundação Maria Cecília Souto Vidigal/ Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo) para coleta de informações sobre crianças e jovens com deficiência em idade escolar fora da escola, orientando e direcionando este grupo às unidades de ensino;	Em andamento
4.10	Anualmente	Garantir a capacitação de profissionais da Educação por meio de parceria com a Secretaria Municipal da Saúde;	Em andamento
4.11	Anualmente	Promover parceria com o Governo Estadual e Federal para atendimento dessa meta;	Em andamento
4.12	2019	Garantir estudos junto ao Conselho Municipal de Educação que definam uma relação adequada entre número de alunos por turma e por professor para a rede	Houve estudos em 2019, por meio do Conselho Municipal da Educação, com tudo nas escolas municipais





			não há espaço físico suficiente, uma vez que diminuindo o número de alunos por sala de aula deve-se aumentar o número de salas de aula na Unidade Escolar e na maioria das escolas não há previsão de aumento do espaço físico.
--	--	--	---

Considerações: A estratégia 4.1 foi estudada pelo Conselho Municipal da Educação em 2019, contudo o espaço físico das escolas não comportam o desmembramento de salas de aula. Na estratégia 4.2 que cita o Atendimento Educacional Especializado para crianças de 0 a 3 anos, citado, este é oferecido em parceria com a família, pois, não conta com o transporte escolar. Na estratégia 4.7, houve a Nota Técnica nº 12/2017, para correção de questões legais. A coleta de informações sobre crianças e jovens com deficiência em idade escolar fora da escola, da estratégia 4.9, foi realizada, em 2015, por meio de parceria com a Secretaria de Assistência Social, necessitando de outras parcerias. As demais estratégias encontram-se iniciadas, porém não finalizadas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDERSON MARCELO BATISTA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.icp.gov.br/verificar-assinatura> e informe o código: 4045-1312-EEFF





V-Meta sobre Alfabetização

Meta 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental, durante os primeiros cinco anos de vigência deste Plano.

INDICADOR 5	PERCENTUAL DAS CRIANÇAS ALFABETIZADAS NO FINAL DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO (2016) ¹	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
98,66%	DADO INICIAL	97,76 %	Diagnóstico PME 2015 (Dados de 2014)
	DADO MUNICIPAL ²	98,7%	Diagnóstico Municipal 2017 Comissão Técnica PME
100 % (2024)	DADO MUNICIPAL ³	91,44%	Diagnóstico Municipal 2024 Comissão Técnica PME

¹ Resultados apurados pelo encerramento dos anos letivos anteriores.

² Dados municipais de 2016.

³ Dados municipais de 2024.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	STATUS
5.1	Anualmente	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	Em andamento





5.2	Anualmente	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	Em andamento
5.3	Anualmente	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças com práticas eficazes, incluindo o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;	Em andamento
5.4	Anualmente	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades e potencialidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, em estabelecimento de terminalidade temporal;	Em andamento
5.5	Anualmente	Identificar a origem das dificuldades apresentadas pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, sejam elas falhas no processo de ensino, problemas psicossociais, ou alterações físicas e de saúde através do PAM (Programa Aprender Melhor) regulamentado pela Lei Municipal nº 5736, de 18 de fevereiro de 2016; (Alterada pela N.T. 08/2017).	Em andamento
5.6	Anualmente	Integrar áreas e profissionais da Educação Municipal, Saúde e Assistência Social, além de parcerias com outras instituições, a fim de utilizar-se de processos avaliativos e terapêuticos para a busca de soluções para as falhas na aprendizagem do aluno através do PAM (Programa Aprender Melhor) regulamentado pela Lei Municipal nº 5736, de 18 de fevereiro de 2016; (Alterada pela	Em andamento

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE pelo Signatário: EDERSON MARCELO BATISTA em 14/08/2018 às 14:04:13. Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://www.icp.gov.br/verificar-assinatura> ou <https://www.cam.br/verificar-assinatura>

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA



		N.T. 09/2017).	
5.7	Anualmente	Promover parceria com o Governo Estadual e Federal para atendimento dessa meta;	Em andamento
5.8	Anualmente	Continuidade do PNAIC (Programa de Alfabetização na Idade Certa) ou outro programa que venha substituí-lo, promovendo formação continuada aos professores dos 1 ^{os} aos 3 ^{os} anos com ajuda financeira;	Não iniciada
5.9	Anualmente	Garantir aulas de reforço escolar complementar às crianças com maior dificuldade de aprendizagem, no horário adverso ao ensino regular, conforme normas do Órgão Gestor Municipal.	Em andamento

Considerações: Sugere-se alteração da redação das estratégias 5.5 e 5.6, através das Notas Técnicas nº 08 e 09/2017, respectivamente, a fim de adequar a redação do PME à legislação vigente. As estratégias aqui elencadas referem-se a indicadores de aprendizagem que retratam a qualidade de ensino oferecido no município de Votuporanga. Olhar para tais indicadores requer atenção redobrada para que seja assegurado aos alunos a possibilidade, como também o direito, a alfabetização na idade certa. Assim, sob análise desta Comissão, todas estão iniciadas, porém não encerradas, necessitando de atenção para as mesmas.

IV. META SOBRE EDUCAÇÃO INTEGRAL

Meta 6: Oferecer aos estudantes, por adesão, educação em tempo integral nas escolas, garantindo condições estruturais e recursos didático-pedagógicos, garantindo a permanência de profissionais por meio de critérios plurilaterais e objetivos.

INDICADOR 6 A	PERCENTUAL DE ESCOLAS QUE OFERECEM TEMPO INTEGRAL	
META PREVISTA PARA O PERÍODO (2024)	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDERSON MARCELO BATISTA. Para verificar a validade das assinaturas acesse: https://votuporanga.br/portal/verificador-de-assinaturas/?token=01111111-1111-1111-1111-111111111111

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Ampliação	DADO INICIAL	64,5%	PNE em movimento 2015
	DADO MUNICIPAL I	67,3%	Diagnóstico Municipal 2017 Comissão Técnica PME
	DADO MUNICIPAL II	60,65%	Diagnóstico Municipal 2024 Comissão Técnica PME

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://verificacao/AD45-404E-1312-5FFF> e informe o número AD45-404E-1312-5FFF

e-CAM | PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000/2024 | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDERSON MARCELO BATISTA. Nº do Documento: 000/2024. Processo nº 000/2024. Assinado em 12/08/2024 às 10:00:00. Para mais informações, consulte o site: <https://www.votuporanga.sp.gov.br>





O resultado obtido aponta que o percentual de escolas do município oferecendo ensino em tempo integral reduziu, atingindo a oferta a 60,65% dos alunos. Esse índice não atende a meta do indicador pois representa uma redução quando comparada com os índices anteriores. Portanto, a expectativa não foi atingida.

INDICADOR 6 B	PERCENTUAL DE ALUNOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO (2024)	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Ampliação	DADO INICIAL	40%	PNE em movimento 2015
	DADO MUNICIPAL I	40,8%	Diagnóstico Municipal 2017 Comissão Técnica PME
	DADO MUNICIPAL II	48,93%	Diagnóstico Municipal 2024 Comissão Técnica PME

O resultado diagnóstico indica que, o percentual de alunos do município estudando nessa modalidade de ensino integral aumentou quando comparado aos índices anteriores, atingindo 48,93%. Esse índice atende à meta de ampliação do indicador. Portanto, a expectativa foi atingida.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	STATUS
6.1.1	Anualmente	Incentivar as Redes Públicas, com o apoio da União, a ofertar a Educação Básica Pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de acordo com os pressupostos desta modalidade de ensino, principalmente nos níveis Fundamental II e Médio;	Em andamento

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE pelo Signatário: EDERSON MARCELO BATISTA em 12/12/2024 às 13:19:55. Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://brasil.icp.e-CAM.gov.br/assinatura/validar/?id=40454045>

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA





6.1.6	Anualmente	Continuidade do Programa Mais Educação em parceria com o Governo Federal ou outro que venha substituí-los nos mesmos moldes;	Em andamento
6.2.1	Anualmente	Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da Rede Pública da Educação Básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculados ao sistema sindical, quando houver, de forma concomitante e em articulação com a Rede Pública de Ensino;	Em andamento
6.2.2	Anualmente	Manter e acompanhar a oferta de educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, estimulando a oferta de	Em andamento
6.2.3	Anualmente	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	Em andamento

Considerações: O atendimento destas estratégias envolve uma ampla parceria do setor privado e público nas esferas municipal, estadual e federal. Portanto é necessário que todos os envolvidos estejam comprometidos no cumprimento da sua parte na meta. Cabe ressaltar que é o Programa Novo Mais Educação do governo federal que sustenta grande parte do ensino integral das redes públicas do município, sendo necessário estimular maior contribuição por parte das entidades privadas de serviço social vinculados ao sistema sindical conforme previsto na estratégia 6.2.1.





6,6	DADO INICIAL	6,4	INEP 2013
	DADO MUNICIPAL	6,6	INEP 2015

* Os últimos dados disponíveis são de 2015. O Resultado do IDEB de 2017 deve ser divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP) somente no 1º semestre de 2018.

O resultado obtido aponta que o índice esperado do IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental, de todas as redes públicas e privadas, atingiu o patamar esperado de 6,6 atendendo a expectativa inicial do indicador.

INDICADOR 7 B	ÍNDICE DO IDEB DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO		
META PREVISTA PARA O PERÍODO (2015*)	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,4	DADO INICIAL	4,6	INEP 2013
	DADO MUNICIPAL	5,2	INEP 2015

* Os últimos dados disponíveis são de 2015. O Resultado do IDEB de 2017 deve ser divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP) somente no 1º semestre de 2018.

O resultado obtido aponta que o índice esperado do IDEB para os anos finais do ensino fundamental, de todas da rede pública, atingiu o resultado de 5,2 não atendendo a expectativa inicial do indicador que era de 5,4 para o período.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	STATUS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE pelo usuário nº 1312.4555 a informar o número AN45-404E-1312.4555 para verificar a validade das assinaturas. Processo nº 1312.4555/2018. O documento foi assinado digitalmente por EDERSON MARCELO BATISTA em 14/09/2018 às 10:51:18. Para mais informações, consulte o site: www.votuporanga.sp.gov.br. Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA





7.1	Anualmente	Colaborar no estabelecimento e implantação, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;	Em andamento
7.2	Anualmente	Colaborar com União e Estado na constituição de um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;	Em andamento
7.3	Anualmente	Estimular o processo contínuo de avaliação das escolas de Educação Básica, por meio de instrumentos de avaliação definidos pelos entes federativos que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	Em andamento
7.4	Anualmente	Executar o Plano de Ação Articulada (PAR) dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio	Em andamento

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE pelo usuário nº 123456789. O documento foi assinado digitalmente em 10/10/2023 às 14:30:00. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/assintur/assinatura-verificacao.aspx.

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

		técnico e	
--	--	-----------	--

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RANGELA APARECIDA DE ASSIS SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.icp.gov.br/verificar-assinatura> ou <https://www.e-cam.com.br/verificar-assinatura>.
e-CAM | PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Nº 1312-FFFF
Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.icp.gov.br/verificar-assinatura> ou <https://www.e-cam.com.br/verificar-assinatura>.





		financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços de apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	
7.5	Anualmente	Utilizar os indicadores específicos de avaliação instituídos como forma de análise da qualidade da Educação Básica especial, bem como da qualidade de educação bilíngue para surdos;	Não iniciada
7.7	Anualmente	Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da Educação Básica e do IDEB, relativos às escolas, às Redes Públicas de Educação Básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados e dos Municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação aos indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;	Em andamento
7.9	Anualmente	Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos	Não iniciada





		sistemas de ensino em que foram aplicadas;	
7 . 1 0	Anualmente	Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização da frota de veículos, de acordo com as especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;	Em andamento
7 . 1 1	Anualmente	Apoiar tecnicamente a gestão escolar no planejamento, aplicação e prestação de contas das transferências diretas dos recursos federais às escolas, garantindo a participação da comunidade escolar, visando ampliação da transparência e efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	Em andamento





		Básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	
7.1 6	Anualmente	Participar, em regime de colaboração, do programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para as escolas públicas;	Em andamento
7.1 8	Anualmente	<i>Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas, bem como manter programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação; (Alterada pela N.T. 02/2017).</i>	Em Andamento
7.1 9	Anualmente	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz em um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	Em andamento
7.2 0	Anualmente	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para crianças, adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida, adolescentes grávidas, em vulnerabilidade social e em situação de rua, em parceria com órgãos municipais relacionados aos direitos humanos, assegurados os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;	Em andamento





		étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	
7.2 3	Anualmente	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento de políticas públicas educacionais;	Em andamento
7.2 4	Anualmente	Promover a articulação dos programas da área educacional com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	Em andamento
7.2 5	Anualmente	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e educação, o atendimento aos estudantes da Rede Escolar Pública da Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	Em andamento
7.2 6	Anualmente	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde, à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	Em andamento
7.2 8	Anualmente	Promover a regulação da oferta da Educação Básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;	Em andamento





		ensino das línguas estrangeiras junto aos alunos;	
7.3 9	Anualmente	Realização de projetos educacionais voltados para crianças e adolescentes, objetivando a orientação preventiva, instrução e a intervenção do uso abusivo de substâncias psicoativas, através de parceria com órgãos públicos, entidades não governamentais e sociedade civil.	Em andamento
7.6	2025	Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices das escolas;	Em andamento

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: [nome] Nº: [número] CPF: [CPF] Assinado em: [data] Hora: [hora] Local: [local] Processo: [processo] Documento: [documento] Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA





7.14	2025	Assegurar a todas as escolas públicas de Educação Básica acessibilidade às pessoas com deficiência em todas as instituições escolares;	Em andament o
7.15	2025	Assegurar a todos os alunos das escolas públicas de Ensino Fundamental e Médio o acesso aos espaços para práticas esportivas, com a sua difusão através de competições que visem integrar a comunidade escolar; bem como a disposição de bens culturais e artísticos e laboratórios de ciências e de informática, ainda que itinerantes;	Em andament o
7.17	2025	<i>Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas da Educação Básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas e/ou salas de leitura nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet; (Alterada pela N.T. 03/2017)</i>	Em andament o
7.21	2025	Criar mecanismos de incentivo e de valorização da assiduidade para os profissionais do magistério;	Em andament o
7.27	2025	Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	Em andament o

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDERSON MARCELO BATISTA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.icp.gov.br/verificar-assinatura> ou <https://www.tre.br/portal/verificador-de-assinaturas>.





7.37	2025	Promover através de metodologias próprias a educação socioemocional, com objetivo de melhorar a aprendizagem, reduzir a indisciplina, aprimorar as relações interpessoais, beneficiando o aumento da participação familiar na formação dos alunos, proporcionando qualidade de vida e bem-estar psíquico;	Em andamento
------	------	---	--------------





VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

Meta 08 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade e dos 25% menos favorecidos, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Para diagnosticar e avaliar essa meta é necessário um censo populacional que somente será realizado pelo IBGE em 2020.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	STATUS
8.1	Anualment e	Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	Em andamento
8.2	Anualment e	Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do Ensino Fundamental e Médio;	Em andamento
8.3	Anualment e	Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	Não iniciada

Considerações: As estratégias dessa meta envolvem a parceria de diferentes órgãos públicos nos segmentos municipal, estadual e federal, como a 8.2 que é efetivada pelo Exame Nacional de Certificação de Competências da Educação de Jovens e Adultos (ENCCEJA), organizado pelo Instituto Nacional Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” (INEP). A estratégia 8.3 encontra-se não iniciada pelos entes

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: [nome] Nº: [número] CPF: [número] E-MAIL: [e-mail] PARA VERIFICAR A VALIDADE DAS ASSINATURAS: https://www.votuporanga.sp.gov.br/verificador-assinaturas

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA





X. META sobre EJA Integrada à Educação Profissional

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos (EJA) na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

INDICADOR 10	PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DE EJA INTEGRADAS À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
META PREVISTA PARA O PERÍODO (2021)	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR





10.4	Anualment e	Estimular mecanismos de divulgação e promoção, por meio de programas de bolsas de estudo para participação do público-alvo neste nível de formação financiados por órgãos federais e estaduais competentes.	Não iniciada
------	----------------	---	--------------



atingiu a meta proposta de 40,21%.

INDICADOR 12 C	PERCENTUAL DE EXPANSÃO DAS MATRÍCULAS DE ENSINO SUPERIOR NO SETOR PÚBLICO		
META PREVISTA PARA O PERÍODO (2024)	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40% da expansão	DADO INICIAL	216	Diagnóstico PME 2015 Comissão Técnica PME
	DADO MUNICIPAL I	638 (422 novas matrículas - 17,2% da expansão)	Diagnóstico Municipal 2017 Comissão Técnica PME
	DADO MUNICIPAL II	Não houve expansão	Diagnóstico Municipal 2017 Comissão Técnica PME





Segundo os registros, não houve expansão de matrículas no Ensino Superior do município nas modalidades presencial e híbrida. Dessa forma, não há expectativa de atendimento desse indicador. Contudo, apurou-se que o número absoluto de matrículas aumentou, se registrando 822 alunos no segmento público.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	STATUS
12.1.1	Anualmente	Monitorar a execução por meio das instituições de Ensino Superior a aplicação de no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, para áreas de grande pertinência social;	Em andamento analisar
12.1.2	Anualmente	Acompanhar a ampliação da oferta de estágio como parte da formação no Ensino Superior;	Em andamento
12.1.3	Anualmente	Garantir condições de acessibilidade nas instituições de Ensino Superior, na forma da legislação;	Em andamento
12.2.1	Anualmente	Estimular a expansão das instituições de Ensino Superior cujo acesso seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Estadual e Federal, mediante termo de adesão, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da Educação Básica;	Em andamento
12.2.2	Anualmente	Estimular mecanismos para ocupar vagas ociosas em cada período letivo no Ensino Superior público;	Em andamento





12.2.3	Anualment e	Acompanhar a ampliação da oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da Rede Federal de Ensino Superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil;	Em andamento
12.2.4	Anualment e	Fomentar a oferta de Ensino Superior público e gratuito, prioritariamente para a formação de professores para a Educação Básica para atender o déficit de profissionais em áreas especializadas.	Em andamento

Considerações: O Ensino Superior do município tem maior representatividade no setor privado, que deve se empenhar no atendimento das estratégias propostas. Porém a participação do setor público tem aumentado, porém não atingindo o esperado por este PME, exigindo do município o acompanhamento e o incentivo a sua expansão. Cabe salientar que todas as estratégias estão em andamento e algumas delas são regidas por pactos ou leis próprias como a estratégia 12.1.3.

* Considerar a queda dos índices devido ao crescente segmento do ensino EAD.

XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta13. Elevar a qualidade do Ensino Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Ensino Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

INDICADOR 13 A	PERCENTUAL DE DOCENTES COM MESTRADO OU DOUTORADO NO ENSINO SUPERIOR PRESENCIAL	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR





ES TR A TÉ GIA S	PRAZO DA ESTRATÉ GIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	STATUS
13.1	Anualment e	Induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de Ensino Superior do município, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;	Em andamento
13.2	Anualment e	Incentivar e acompanhar a elevação do padrão de qualidade das instituições de educação superior, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;	Em andamento





13.3	Anualment e	Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de Ensino Superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;	Em andamento
13.4	2025	Ampliar para a Universidade Aberta do Brasil (UAB) Polo Votuporanga ou outro programa federal que venha a substituí-lo, a proposta e oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu.	Em andamento
13.5	2025	Articular ações visando convênio em consonância com a Portaria Capes nº 26/12, entre o órgão gestor municipal e instituições de Ensino Superior para viabilizar formações em nível de Mestrado Interinstitucional (Minter) e Doutorado Interinstitucional (Dinter) objetivando promover localmente, um maior grau de qualificação dos recursos humanos, principalmente para pertencentes a quadros de docentes.	Em andamento

Considerações: A oferta de cursos de mestrado e doutorado pedida nas estratégias 13.4 e 13.5 só se efetivam por meio de parcerias com o governo federal e instituições públicas de Ensino Superior, na qual há um planejamento inicial por meio das instituições municipais, entretanto ainda sem se efetivar. As demais estratégias encontram-se iniciadas, porém não finalizadas.

XIV. Meta sobre Pós-Graduação

Meta 14. Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu da população de Votuporanga.

Para diagnosticar e avaliar, precisamente, essa meta é necessário um censo





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

populacional que somente será realizado pelo IBGE em 2020. Contudo, podemos apresentar indicadores baseados em dados das instituições governamentais (CNPq):

Número de mestres titulados em Votuporanga – 2015	Número de mestres titulados em Votuporanga – 2017
---	---

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDERSON MARCELO BATISTA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.icp.gov.br/verificar-assinatura> ou <https://www.e-cam.br/verificar-assinatura>. O processo de assinatura digital é realizado pelo sistema de assinatura digital (ICP-Brasil) e o documento é assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA.





145

156

Fonte: Diagnóstico – Comissão Técnica PME

Número de doutores titulados em Votuporanga – 2015	Número de mestres titulados em Votuporanga – 2017
48	57

Fonte: Diagnóstico – Comissão Técnica PME

O aumento no número de mestres e doutores titulados de Votuporanga indica aumento no número de matrículas.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	STATUS
14.1	2016	Elaborar, no prazo de um ano, um sistema de consulta pública para censurar o número de mestres e doutores titulados no município, de forma a fornecer dados para o acompanhamento da evolução desta meta;	Em andamento
14.2	Anualmente	Promover por meio de parcerias com instituições de Ensino Superior o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as universidades, pesquisa e extensão;	Em andamento
14.3	Anualmente	Buscar e incentivar parcerias com entidades públicas e privadas com o objetivo de expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de Educação a Distância, incluindo a Universidade Aberta do Brasil – Polo Votuporanga ou outro programa que venha substituí-lo;	Em andamento

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDERSON MARCELO BATISTA. Nº do documento: 1312-5555. Para verificar a validade das assinaturas acesse: https://votuporanga.1doc.com.br/verificassinatura/1312-5555. Assinado em 13/12/2017 por Ederson Marcelo Batista.





14.5	Anualment e	Articular ações visando convênio em consonância com a Portaria Capes nº 26/12, entre o órgão gestor municipal e instituições de Ensino Superior para viabilizar formações em nível de Mestrado Interinstitucional (Minter) e Doutorado Interinstitucional (Dinter) objetivando promover localmente, um maior grau de qualificação dos recursos	Em andamento
------	-------------	--	--------------





		humanos, principalmente para pertencentes a quadros de docentes.	
14.4	2025	14.4 Acompanhar e estimular ações de ampliação dos investimentos na formação de doutores de modo a atingir a proporção de 4 doutores por 1.000 habitantes;	Em andamento

Considerações: A consulta pública citada na estratégia 14.1 encontra-se em fase de organização. Como dito na meta anterior a oferta de cursos de mestrado e doutorado pedida nas estratégias 14.3 e 14.3 só se efetivam por meio de parcerias com o governo federal e instituições públicas de Ensino Superior, na qual há um planejamento inicial por meio das instituições municipais, entretanto ainda sem se efetivar. Quanto a meta proposta pela estratégia 14.4, o município atinge, hoje, a proporção estimada de 0,61 doutores por 1.000 habitantes. As demais estratégias encontram-se iniciadas, porém não finalizadas.

XV. Meta sobre a Formação de Professores

Meta15. Garantir que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o término deste PME.

INDICADOR 15	PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR		
META PREVISTA PARA O PERÍODO (2017)	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO INICIAL	96,31 %	PNE em movimento 2015





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

97,05 %	DADO MUNICIP AL	97,2%	Diagnóstico Municipal 2017 Comissão Técnica PME
------------	-----------------------	-------	---

O resultado obtido aponta que 97,2% dos docentes da Educação Básica pública do município possuem formação específica de nível superior, atingindo a meta proposta para o período.





ES TR AT ÉGI AS	PRAZO DA ESTRATÉ GIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	STATUS
15.1	Anualment e	Fortalecer parcerias com instituições que promovam programas permanentes de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;	Em andament o
15.2	Anualment e	Valorizar as práticas de ensino e estágios nos cursos de formação de nível superior dos profissionais da educação, visando o trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica;	Em andament o
15.3	Anualment e	Garantir continuidade de oferta de vagas do Programa PARFOR – Plano Nacional de Formação de Professores, ou outro que venha substituí-lo para cursos de graduação e licenciatura na área da educação, através do Governo Federal;	Em andament o
15.4	Anualment e	Buscar parceria com instituições de Ensino Superior estaduais e federais para oferta de vagas de cursos de graduação e licenciatura na UAB Universidade Aberta do Brasil – Polo Votuporanga.	Em andament o

Considerações: A estratégia 15.1 é efetivada pela parceria do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) com instituições de ensino superior. As demais estratégias encontram-se iniciadas, porém não finalizadas.

XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta 16. Formar em nível de pós-graduação, 50% dos professores de Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

INDICADOR 16 A	PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA FORMADOS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO
----------------	---

assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA

Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://verificassina.com.br/verificacao/AN-1312-FFFF>

e-CAM | PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 | FOLHA 01 DE 01 | ANEXO 01 | TOME 01 | PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 | FOLHA 01 DE 01 | ANEXO 01 | TOME 01

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO CARLOS DA SILVA. Nº de Protocolo: 1312-FFFF





META PREVISTA PARA O PERÍODO (2017)	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO INICIAL	%	
42,61 %	DADO INICIAL	40,76 %	PNE em movimento 2015
	DADO MUNICIPAL	54,9%	Diagnóstico Municipal 2017 Comissão Técnica PME

O resultado obtido aponta que 54,9% dos docentes da Educação Básica pública do município possuem formação específica de pós-graduação, atingindo a meta proposta para o período.

INDICADOR 16 B	EXISTÊNCIA DA OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA NAS REDES			
	META PREVISTA PARA O PERÍODO (2017)	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
SIM	DADO INICIAL	SIM	PNE em movimento 2015	
		SIM	Diagnóstico Municipal 2017 Comissão Técnica PME	

A oferta de Formação Continuada aos profissionais do magistério é garantida por cada rede de ensino do município.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	STATUS
-------------	---------------------	-------------------------	--------





16.1	Anualmente	Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionar a demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de Ensino Superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados e dos Municípios;	Em Andamento
------	------------	--	--------------





16.2	Anualment e	Consolidar política de formação de professores na Educação Básica;	Em Andamento
16.3	Anualment e	Estimular ampliação de descontos corporativos para pós-graduação dos professores e demais profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, de acordo com o orçamento municipal;	Em Andamento
16.4	Anualment e	Buscar parceria com instituições de Ensino Superior estaduais e federais para oferta de vagas de cursos de pós graduação na UAB Universidade Aberta do Brasil – Polo Votuporanga;	Em Andamento
16.5	Anualment e	Estimular as instituições de Ensino Superior do município a ampliarem oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área da educação aos professores da Educação Básica.	Em Andamento

ENVIAR OFÍCIO PARA MARCELAINE E MARCELO AUGUSTO

Considerações: Todas as estratégias aqui elencadas estão em andamento por meio de parcerias entre entes públicos e privados do município.

XVII. Meta sobre a Valorização do Professor

Meta17. Valorizar os profissionais do magistério das Redes Públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até 2020.

INDICADOR 17	EQUIPARAÇÃO SALARIAL DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL COM DEMAIS PROFISSIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL	
META PREVISTA PARA O PERÍODO (2017)	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDERSON MARCELO BATISTA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/verificacao. O processo de assinatura eletrônica foi realizado em 13/12/2017 às 13:12:55.





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SIM	DADO INICIAL	SIM	Diagnóstico PME 2015 Comissão Técnica PME
	DADO MUNICIP AL	SIM	Diagnóstico Municipal 2017 Comissão Técnica PME

O diagnóstico desse indicador aponta que existe equiparação salarial de professores municipais com demais profissionais da Prefeitura Municipal, levando-se em conta a carga horária e a escolaridade equivalente.

assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.votuporanga.sp.gov.br/verificador-assinaturas>

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR EDERSON MARCELO BATISTA EM 25/08/2017 ÀS 10:09:53. O DOCUMENTO ORIGINAL FÓI ASSINADO DIGITALMENTE EM 25/08/2017 ÀS 10:09:53.



ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	STATUS
17.4	2017	Promover estudos para equiparação salarial dos Professores de Educação Básica I e Professores de Educação Básica II até o término da primeira revisão do PME, conforme orçamento municipal.	Não iniciada
17.3	2020	Implementar políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial, mediante repasses de recursos financeiros da União;	Em andamento
17.1	Anualment e	Assegurar a valorização e acompanhamento permanente para atualização progressiva do valor do piso salarial para os profissionais do magistério público da Educação Básica;	Em andamento
17.2	Anualment e	Garantir a continuidade das comissões paritárias de profissionais da educação do sistema municipal de ensino, para acompanhar a política de valorização do magistério;	Em andamento

Considerações: A estratégia 17.4 encontra-se não iniciada. As demais estratégias encontram-se iniciadas, porém não finalizadas, cabendo a revisão dessas questões à Comissão Paritária e a Administração Pública.

XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta 18. Assegurar a atualização e revisão dos Planos de Carreira para os profissionais da Educação Básica pública de todos os sistemas de ensino, com a participação das comissões paritárias constituídas por representantes das categorias.



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

INDICADOR 18	SITUAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL QUANTO A ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA
--------------	---

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.com.br/verificacao/AD45-404E-1312-5FFF> e informe o código AD45-404E-1312-5FFF.

Este documento foi assinado digitalmente por EDERSON MARCELO BATISTA. Para obter o certificado de assinatura e o código de verificação, consulte o sistema de informações de assinaturas do município de Votuporanga em <https://brasil.com.br/verificacao/AD45-404E-1312-5FFF>.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDERSON MARCELO BATISTA





18.3	Anualmente	Garantir a continuidade das comissões paritárias de profissionais da educação do sistema municipal de ensino, para subsidiar a reestruturação e implementação dos Planos de Carreira;	Em andamento
------	------------	---	--------------

Considerações: Como dito acima, o Plano de Carreira dos profissionais da Educação Básica pública municipal não foi atualizado no período sugerido. Sugere-se a alteração na estratégia 18.4, pela Nota Técnica nº 05/2017, a fim de garantir que tal curso inicial seja previsto no Plano de Carreira municipal, sendo que a organização para tal curso não foi sistematizada. Sugere-se a retirada da estratégia 18.2, pela Nota Técnica nº 06/2017, pois não é de incumbência do município. As demais estratégias encontram-se em andamento.

XIX. Meta sobre a Gestão Democrática

Meta 19. Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.

INDICADOR 19	EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA POR MEIO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM CONSELHOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS		
META PREVISTA PARA O PERÍODO (2017)	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
SIM	DADO INICIAL	SIM	Diagnóstico PME 2015 Comissão Técnica PME
	DADO MUNICIPAL	SIM	Diagnóstico Municipal 2017 Comissão Técnica PME

Não há um indicador quantitativo que permita acompanhar o cumprimento dessa meta. No entanto, existem indicadores qualitativos que apontam para a





19.4	Anualment e	Estimular a constituição e o fortalecimento de Conselhos Escolares e Conselho Municipal de Educação, como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando condições de funcionamento autônomo;	Em andamento
19.5 *	Anualment e	Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus	Parcialmente em andamento





		familiares na formulação dos Projetos Político Pedagógicos, Currículos Escolares, Planos de Gestão Escolar e Regimentos Escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	
19.6 *	Anualmente	Garantir, mediante lei específica, a nomeação comissionada de Diretores de Escola, Assessores de Direção de Escola, Assessores de Coordenadoria Pedagógica e Assessores Pedagógicos, vinculados a critérios técnicos de mérito e desempenho na Rede Municipal de Ensino, através de processo seletivo.	Paralisada

* Numerações alteradas pela Nota Técnica nº 14/2017.

Considerações: Sugere-se a alteração da numeração das estratégias 19.6 e 19.7, pela Nota Técnica nº 14/2017, a fim de corrigir sua sequência. A estratégia 19.6 encontra-se paralisada, no ano de 2017, em atendimento a ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 001/2017, que determina alterações na forma de provimento dos cargos em comissão e das funções de confiança. As demais estratégias, sob a análise desta Comissão, todas estão iniciadas, porém não encerradas, necessitando de atenção para as mesmas.

Em relação a estratégias 19.6 em 2022 a (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 001/2017, determinou que todos os gestores fossem admitidos por meio de Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, deste modo foi realizado o Concurso em 2023, contudo mesmo com o Concurso Público ainda não foram preenchidas todas as vagas. No dia 22 de setembro de 2024 foi realizada a prova objetiva do novo Concurso Público para o preenchimento das vagas restantes.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDERSON MARCELO BATISTA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.icp.gov.br/verificar-assinatura> ou <https://www.e-cam.br/verificar-assinatura>. Processo nº 001/2017 - ADIN - Ação Direta de Inconstitucionalidade. Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.icp.gov.br/verificar-assinatura> ou <https://www.e-cam.br/verificar-assinatura>.





XX. Meta sobre o Financiamento da Educação

Meta 20. Ampliar os recursos destinados à Educação Pública do município, aplicando de forma eficiente e transparente os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

INDICADOR 20	ÍNDICE DA AMPLIAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
META PREVISTA PARA O PERÍODO (2016) ¹	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Ampliação	DADO INICIAL	0	Diagnóstico PME 2015 Comissão Técnica PME
	DADO MUNICIPAL	+11,99%	Diagnóstico Municipal 2017 Comissão Técnica PME
	DADO MUNICIPAL		Diagnóstico PME 2023 Comissão Técnica PME

¹ Fechamento das contas de 2023

O diagnóstico dessa meta aponta que houve a ampliação de recursos aplicados à Educação do município na ordem de 11,99% até 2016. Esse índice foi alcançado pelo recebimento de repasses estadual e federal acrescidos do investimento por parte do município de R\$1.059.382,21.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	STATUS





Considerações: As estratégias 20.2, 20.3, 20.4 e 20.6 encontram-se não iniciadas pois dependem da iniciativa em âmbito federal. A 20.7 encontra-se em andamento com índice já calculado para os anos 2015 e 2016, e projetado até 2025. Quanto a esta, a tabela de projeção de investimento do PIB, constante nas páginas 26 e 27 do referido plano, passa a constar com a seguinte revisão de índices conforme informações do Banco Central do Brasil, assim descrita:

PERCENTUAL DE INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL COMPARADA AO PRODUTO INTERNO BRUTO DE VOTUPORANGA			
DADOS PREVISTOS NO PME 2015		ÍNDICES APURADOS	
2015	2,93%	2015	2,54%
2016	2,95%	2016	2,83%
2018		2018	
2024			

Fonte: Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Votuporanga.

Como se vê, o índice apurado não atingiu as expectativas devido ao período de recessão do país, contudo a ampliação dos investimentos municipais, partindo do índice oficial, representa um aumento acima do esperado.

A estratégia 20.8 encontra-se não iniciada, no entanto em análise técnica. As demais estratégias encontram-se iniciadas, porém não finalizadas.

Neste ano foram apuradas os seguintes dados:

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE pelo Signatário: EDERSON MARCELO BATISTA em 12/09/2018 às 15:11:18. Para validar a assinatura, acesse o link: https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/verificador-assinaturas.

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/verificador-assinaturas

e-CAM | PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Nº 001/2018 - EDITAL Nº 001/2018





4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final desse longo processo de análise de dados e estudo de ações, conclui-se que, de forma geral, o município na área da educação avançou em certos pontos, porém não atendeu todas as metas propostas. A evolução pode parecer discreta, mas deve-se considerar que essa atualização de dados para Avaliação e Monitoramento do PME é feita a curto prazo, dois anos após a publicação oficial.





De acordo com a análise técnica, alguns índices não avançaram como esperado ou até retrocederam. Por essa razão, esse documento deve ser alvo de análise para fins de construção de um planejamento estratégico que busque saná-las lacunas que dificultam o atendimento de todas as metas, já que as mesmas dependem de políticas públicas consistentes e contínuas.





5. NOTAS TÉCNICAS

NOTA TÉCNICA Nº 01/2017

ASSUNTO	Retirada da estratégia 7.8 do documento.
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Simone Rafaela Floriano Franzin Marton Renner Willian Candido da Silva Vilma Aparecida Marona de Oliveira
HISTÓRICO	Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a inconsistência da mesma por seu controle estar fora do alcance municipal.
ANÁLISE TÉCNICA	A estratégia 7.8 diz “Melhorar o desempenho dos alunos da Educação Básica nas avaliações externas de aprendizagem, considerando o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido”. Como dito, trata-se de um instrumento de avaliação internacional que seleciona aleatoriamente os municípios que participarão de cada país. Portanto, não há condições de ser atendida essa estratégia pelo município.
CONCLUSÃO	Sugere-se a retirada da estratégia 7.8 integralmente do Plano Municipal da Educação.
ASSINATURAS	Simone Rafaela Floriano Franzin Marton Renner





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

	Willian Candido da silva Vilma Aparecida Marona de Oliveira
--	---

assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.com.br/verificacao/AD45-404E-1312-FFFF>

e-CAM | PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000/2024 | EDITAL Nº 001/2024 | PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000/2024 | EDITAL Nº 001/2024 | PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000/2024 | EDITAL Nº 001/2024

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

	da silva Vilma Aparecida Marona de Oliveira
--	--

assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://verificacao/AD45-404E-1312-5FFF> e informe o código AD45-404E-1312-5FFF

e-CAM | PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDSON MARCELO BATISTA



NOTA TÉCNICA Nº 03/2017

ASSUNTO	Alteração da redação da estratégia 7.17 do documento.
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Simone Rafaela Floriano Franzin Marton Renner Willian Candido da Silva Vilma Aparecida Marona de Oliveira
HISTÓRICO	Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a inconsistência na redação desta estratégia por constar de recurso e ambiente inexistente nas instituições de ensino de algumas redes.
ANÁLISE TÉCNICA	A estratégia 7.17 diz “Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas da Educação Básica, criando, inclusive, mecanismos para a implementação das condições necessárias para a universalização das <u>bibliotecas</u> nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet”. O termo sublinhado (biblioteca) restringe e limita as redes que não possuem tal ambiente e adotam as salas de leituras como meio pedagógico de incentivo à leitura.
CONCLUSÃO	Sugere-se a alteração da redação da estratégia 7.17, a fim de constar da seguinte maneira: “Estratégia 7.17: Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas da Educação Básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas e/ou salas de leitura nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.”
ASSINATURAS	Simone Rafaela Floriano Franzin Marton Renner





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

	Willian Candido da silva Vilma Aparecida Marona de Oliveira
--	---

assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://verificacao/AD45-404E-1312-5FFF> e informe o código AD45-404E-1312-5FFF

e-CAM | PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDSON MARCELO BATISTA. Nº do Documento: 001/2024. Processo nº: 001/2024. Assinado em: 2024/08/28. Assinado por: EDERSON MARCELO BATISTA. Código de Verificação: AD45-404E-1312-5FFF





TOTAL DE MATRÍCULAS NO MUNICÍPIO	SUBMETA 1 (EXPANDIR EM 50%)	SUBMETA 2 (EXPANDIR EM 33%)	SUBMETA 3 (ATINGIR 40% DA EXPANSÃO)
4292 *	6438 *	41,23%**	858*

NOTA TÉCNICA Nº 04/2017

ASSUNTO	Alteração da redação do diagnóstico e meta projetada da Meta 12, submeta 2.
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Simone Rafaela Floriano Franzin Marton Renner Willian Candido da Silva Vilma Aparecida Marona de Oliveira
HISTÓRICO	Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a inconsistência na redação deste diagnóstico e da meta projetada.
ANÁLISE TÉCNICA	O diagnóstico para a submeta 2 da Meta 12 considera a taxa líquida de matrícula da população do município de 18 a 24 anos no Ensino Superior como número absoluto a ser alcançado baseado na projeção de crescimento de matrículas da submeta 1. Porém, a taxa líquida de matrículas deve sempre considerar a oscilação da população total da referida faixa etária. Portanto, deve constar como número percentual. Assim, o diagnóstico inicial de Votuporanga, baseado nos dados constantes no site: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php , em 2015, é de 31%. Projetando a evolução da submeta 2, considerando como mínimo a projeção nacional, deve-se considerar a meta final a alcançar para 41,23%, ao contrário do número de matrículas 5722, que foi considerado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR EDERSON MARCELO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://www.votuporanga.sp.gov.br/verificador-assinaturas>

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA





NOTA TÉCNICA Nº 05/2017

ASSUNTO	Alteração da redação da estratégia 18.4 do documento.
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Simone Rafaela Floriano Franzin Marton Renner Willian Candido da Silva Vilma Aparecida Marona de Oliveira
HISTÓRICO	Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade de complementação da redação da referida estratégia.
ANÁLISE TÉCNICA	<p>A estratégia 18.4 diz “Instituir curso de Formação para o profissional ingressante na educação, com carga horária de, no mínimo 40 (quarenta) horas, cuja avaliação não terá caráter eliminatório, como parte integrante do período de estágio probatório, na forma a ser disciplinada pelos sistemas de ensino”.</p> <p>Sob análise da Equipe Avaliadora, é primordial que tal procedimento conste no Plano de Cargos e Carreira da rede municipal. Para as demais redes segue como sugestão visto que o município não tem autonomia para alterar em tais instâncias.</p>
CONCLUSÃO	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 18.4, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>“Estratégia 18.4: Instituir curso de Formação para o profissional ingressante na educação, com carga horária de, no mínimo 40 (quarenta) horas, cuja avaliação não terá caráter eliminatório, como parte integrante do período de estágio probatório, na forma a ser disciplinada pelos sistemas de ensino, a constar, obrigatoriamente, no Plano de Cargos e Carreira do município e, por sugestão nos Planos das outras redes presentes no município.”</p>





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

	<p>da silva</p> <p>Vilma Aparecida Marona de Oliveira</p>
--	---

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.com.br/verificacao/AD45-404E-1312-5FFF> e informe o código AD45-404E-1312-5FFF

e-CAM | PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ASSINATURAS	Éderson Marcelo Batista Meiriane Aparecida Castilheri da Costa Marcelo Alexandre dos Santos
--------------------	---





ASSINATURAS	Éderson Marcelo Batista Meiriane Aparecida Castilheri da Costa Marcelo Alexandre dos Santos
--------------------	---

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://verificassina.com.br/verificassina/assina/13125555-404E-1312-5555>

e-CAM | PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 | PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 | PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDERSON MARCELO BATISTA





NOTA TÉCNICA Nº 10/2017

ASSUNTO	Alteração da redação da meta 9 do documento.
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Éderson Marcelo Batista Meiriane Aparecida Castilheri da Costa Marcelo Alexandre dos Santos
HISTÓRICO	Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a inconsistência na redação desta meta por projetar um período de avaliação insuficiente para a coleta de dados.
ANÁLISE TÉCNICA	A meta 9 diz “Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 96,8% até <u>2017</u> , até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional”. A data sublinhada e projetada para monitoramento da meta é insuficiente para coleta dos dados pois os mesmos necessitam de aplicação de censo populacional no município, previsto para 2020 pelo IBGE.
CONCLUSÃO	Sugere-se a alteração da redação da meta 9, a fim de constar da seguinte maneira: “Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 96,8% até <u>2020</u> , e até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional”.





NOTA TÉCNICA Nº 15/2017

ASSUNTO	Alteração da redação da estratégia 2.1.2 do documento.
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Éderson Marcelo Batista Meiriane Aparecida Castilheri da Costa Marcelo Alexandre dos Santos
HISTÓRICO	Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade de alteração do texto da estratégia, em razão de mudanças legais.
ANÁLISE TÉCNICA	A estratégia 2.1.2 diz “Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola e condições para sua permanência com qualidade, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, como por exemplo, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Programa Aprender Melhor (PAM), sendo este último exclusivo para alunos da Rede Municipal conforme Decreto Municipal nº 8897, de 18 de novembro de 2013”. Atualmente, o atendimento pelo Programa Aprender Melhor está pautado pela Lei Municipal nº 5736/2016, que substituiu o Decreto citado.





CONCLUSÃO	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 5.5, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>“Estratégia 2.1.2: Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de sinais - LIBRAS como primeira língua e modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos(às) alunos(as) surdos e com deficiência auditiva de 0 a 17 anos em escolas regulares inclusivas e classes bilíngues, nos termos do art.22 do Decreto nº5.626 de 22 de dezembro de 2005 e dos artigos 24 e 30 da convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, bem como a adoção do sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos.”</p>
ASSINATURAS	<p>Éderson Marcelo Batista</p> <p>Meiriane</p> <p>Aparecida</p> <p>Castilheri da</p> <p>Costa Marcelo</p> <p>Alexandre dos</p> <p>Santos</p>





REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). GeoCapes: Sistema de Informações Georreferenciadas. Disponível em:
<<http://geocapes.capes.gov.br/geocapes2/>>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). IDEB - Resultados e Metas. Disponível em: <
<http://ideb.inep.gov.br/resultado/>>.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>.

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>.

BRASIL. Ministério da Educação. PNE em movimento. Disponível em: <
<http://pne.mec.gov.br/>>.

FUNDAÇÃO SEADE. Projeções Populacionais. Disponível em: <
<http://produtos.seade.gov.br/produtos/projpop/>>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Votuporanga- Panorama. Disponível em:
<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/votuporanga/panorama>>.

SÃO PAULO. Lei nº 16.279, de 8 de julho de 2016. Aprova o Plano Estadual da Educação de São Paulo. Disponível em:
<<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2016/lei-16279-08.07.2016.html>>.

VOTUPORANGA. Lei nº 5736, de 18 de fevereiro de 2016. Dispõe sobre o Programa Aprender Melhor – PAM. Disponível em:
<<http://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/Documents/Documento/>>





64580>.

VOTUPORANGA. Lei nº 5619, de 22 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação de Votuporanga e dá outras providências.

Disponível em: <

<http://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/arquivo?ld=40843>>.

VOTUPORANGA. Lei nº 5619, de 22 de junho de 2015 (Anexo Único).

Aprova o Plano Municipal de Educação de Votuporanga e dá outras providências. Disponível em: <

<http://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/arquivo?ld=47078>>.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D45-494F-1312-5EFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDERSON MARCELO BATISTA (CPF 222.XXX.XXX-08) em 27/09/2024 16:26:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6D45-494F-1312-5EFE>

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR EDERSON MARCELO BATISTA (CPF 222.XXX.XXX-08) em 27/09/2024 16:26:57 (GMT-03:00) emitido por Sub-Autoridade Certificadora 1Doc

